



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 25/2022, 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

04.122.0010.1018	Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito-Rec.Livre		
4.4.90.52.00.02.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	34.000,00
04.122.0010.1018	Reaparelhamento do Gabinte do Prefeito-Rec.Alienação bens livre		
4.4.90.52.00.02.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	90.000,00
04.122.0010.2006	Manutenção Atividades Secretaria Mun.Administração		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER		
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
17.512.0064.2017	Manutenção Serviços Coleta e Destinação final Resíduos sólidos		
3.3.90.30.00.06.02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
12.122.0010.2025	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
3.1.90.46.00.07.01	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$	12.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do ensino Fundamental (MDE)		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO (Recurso ASPS)	R\$	70.000,00
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL (Recurso ASPS)	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (Recurso 4500 APS Emendas Parlamentares)	R\$	120.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação do Recurso 4500 oriundo de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 120.000,00; e a redução parcial das dotações orçamentarias a seguir no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

04.122.0010.2005	Contribuição as Entidades (FAMURS/AMVAT)		
3.3.90.39.00.02.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	26.000,00
04.122.0010.2006	Manutenção Atividades Secretaria Mun.Administração		
3.3.90.36.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
04.131.0010.2116	Publicidade Legal e Institucional do Poder Executivo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	12.000,00
04.121.0010.2194	Manutenção Ativ.Secretaria Mun.Planejamento		
3.1.90.11.00.04.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.04.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
22.661.0092.1140	Construção de Pavilhões Industriais		
4.4.90.51.00.04.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
23.691.0092.2158	Campanha sua nota dá prêmios		
3.3.90.30.00.04.02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
04.123.0010.2008	Manutenção Ativ.Secretaria Mun.Fazenda		
3.1.90.11.00.05.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
15.452.0101.1197	Melhoramento de vias urbanas		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
18.541.0063.2042	Manutenção Atividades Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.06.03	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
26.782.0101.1075	Reequipamento Depto Mun.Estradas de Rodagem- Rec.Alienação bens livre		
4.4.90.52.00.06.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	90.000,00
13.392.0054.1014	Reequipamento da Biblioteca Pública		
4.4.90.52.00.07.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
13.392.0054.1042	Móveis e Acervo para o Museu Público Municipal		
4.4.90.52.00.07.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
13.392.0054.2157	Manutenção de Corais Municipais		
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
13.392.0054.2174	Manutenção do Museu público Municipal		
3.3.90.30.00.07.04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
20.606.0087.2021	Manutenção do Escritório da Emater		
3.3.90.39.00.08.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
20.606.0087.2097	Manutenção Programa Inseminação Artificial		
3.3.90.30.00.08.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.08.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
10.122.0010.2040	Manutenção Atividades Secretaria Mun.Saúde		
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
10.301.0031.2124	Manutenção das Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASPS)	R\$	10.000,00
17.512.0060.2016	Manutenção Serviços de Fornecimento de água		
3.1.90.11.00.09.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	18.000,00
3.1.90.13.00.09.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
10.303.0036.2133	Aquisição e Dist. De Medicamentos Básicos (ASPS)		
3.3.93.32.00.09.01	MATERIAS BENS OU SERV. DE DIST. GRATUITA	R\$	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 25/2022, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento de 2022, destinados aquisição de um veículo e manutenção das diversas secretarias.

Faz se necessário a presente aquisição de veículo para que o Prefeito e Vice-Prefeito possam participar das reuniões para tratar de assuntos de interesse do Município e acompanhar os trabalhos realizados pela municipalidade aos nossos munícipes.

Já a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares para manutenção das diversas secretarias, faz se necessária para dar continuidade aos Projetos e trabalhos que estão em andamento em cada secretaria.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal